



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR.

Fone: (43) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

PORTARIA Nº 076/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a reconstituição da Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial (CCIA) do CISNORPI”.

A Presidência e a Diretoria-Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria MS nº 2.616/1998, resolve:

Art. 1º Fica **reconstituída** a Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial – CCIA do CISNORPI, **instituída originalmente pela Portaria CISNORPI nº 094, de 24 de julho de 2020**, nomeando para compor seus membros os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 2 anos:

Coordenação

- Coordenadora Administrativa: Jucéle Izabel da Silva – Gestão de Qualidade e Segurança em Saúde

Membros Consultores

- Enfermeira – Janaína Luiz Pereira
- Médico responsável pelo CISNORPI – Dr. Hector de Oliveira Pinheiro
- Farmacêutica – Gislaine Érica Santos Costa
- Bioquímica (laboratório) – Audria Ribeiro Estrambek
- Coordenador de Odontologia – Juliene Francisquinho
- Diretora Técnica (administrativa) – Gisele Gomes de Oliveira Pena

Membros Executores

- Enfermeira CER – Thaís Aparecida Benck Galerani Scarabel
- Enfermeira CAPS AD e CAPS II – Sibeli Cristina de Lima
- Enfermeira CRE – Kelly da Rocha Rodrigues Ferreira
- Enfermeira AME – Mariana Flávia Coelli Torres dos Santos
- Representante administrativo (Ouvidoria) – Denise Chagas Baccon

Art. 2º Compete à CCIA cumprir as atribuições previstas na Portaria MS nº 2.616/1998.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 094/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho 7 de outubro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonio Carlos de Campos
Diretor Geral



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR.

Fone: (43) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55
